



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

**Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região de 06.12.2017 – ATA Nº 10/2017**

Às dezessete horas do dia seis de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Unidade Administrativa I do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Sala Platão do Edifício Millenium, na Rua Marquês de São Vicente, número cento e vinte e um, Bloco A, mezanino, nesta Capital, reuniu-se o Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a coordenação da Desembargadora Sônia Aparecida Gindro, com a presença dos Excelentíssimos Juízes do Trabalho Olga Vishnevsky Fortes, Thomaz Moreira Werneck e José Carlos Castello Branco, este último como representante da AMATRA-2, além dos servidores Anderson Alves Cordeiro Sabará, Emerson Alves de Oliveira e Tarcísio Ferreira, o último como representante do SINTRAJUD.

Pela Coordenadora do Comitê, foram os presentes cientificados a respeito das **providências tomadas relativamente ao deliberado na reunião anterior, assim como acerca de fatos ocorridos desde a última reunião**, a saber:

✓ **Resolução nº 219 do CNJ:** Foram respondidos os Ofícios nºs. 0015 e 0020/2017/CGRPPGJ pela E. Presidência deste Regional, através de seu ofício nº 709/2017, identificando que a transferência de servidores para o 1º grau já estaria em andamento, sendo que a realocação das funções comissionadas ainda está sem data prevista para implementação, dependendo da Reforma Administrativa em curso, apontando que a transferência de força de trabalho da área administrativa para o 1º grau, nas regras da Resolução 219 do CNJ, opera-se à razão de 5 servidores por vaga pendente no destino, o que, adotado sem cautelas, inviabilizaria o funcionamento da atividade-meio do Tribunal, tendo rememorado que em recente manifestação o Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho acentuou a existência de considerável déficit de força de trabalho nesse setor e, por último, indicando que se encontrava em curso, com as necessárias cautelas, a viabilização da transferência de 63 servidores de 2º para 1º grau.

✓ **Selo Justiça em Números:** A Assessoria de Estatística e de Gestão de Indicadores, a partir do envio de toda a documentação solicitada para remessa ao CNJ no mês de setembro/2017, noticiou a este Comitê em 22.11.17 que todos os pontos possíveis de serem atribuídos a este Tribunal relativos ao Comitê de Priorização de Primeiro Grau foram contemplados, tendo sido o E. TRT/SP congratulado na categoria Ouro com 487 pontos na avaliação do Selo Justiça em Números 2017.

✓ **Projeto “Banco de Diligências”:** Tendo o servidor Anderson Sabará minutado, em linhas gerais, o projeto já apresentado em reunião ao E. Tribunal relativo ao Banco de Informações para Execução, foi remetido através do ofício nº 0021/2017 - CGRPPGJ em 16.11.2017 para os devidos fins.

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

✓ **TRT/SC. Protesto-Jud:** Ainda em andamento pesquisa acerca da ferramenta denominada Protesto-Jud já utilizada em outros Regionais, com vista à formulação de proposta para implantação também perante este Tribunal.

✓ **Projeto análise da documentação da FGV:** Repassada pela Coordenadora deste Comitê a documentação enviada pelo setor de documentação deste Regional à Juíza Olga Fortes (via email) e aos servidores Emerson e Tarcísio (impresa), para análise do seu conteúdo a fim de verificar a viabilidade de aquele estudo gerar melhorias para a execução dos serviços neste Regional.

✓ **Metas Nacionais:** Foi deliberado em reunião anterior que a par do ofício nº 0014/2017/CGRPPGJ enviado em 25.09.2017, seria encaminhado outro ao Exmº. Des. Presidente postulando informações a respeito do que já fora providenciado no âmbito deste Regional relativamente ao tema “Metas Nacionais”, tendo a Des. Silvana Abramo informado sobre a realização de reunião preparatória dos presidentes dos tribunais, assim como do XI Encontro Nacional do Judiciário onde seriam fixadas as referidas metas, diante do que se deliberou acerca do envio de ofício postulando fosse este Comitê informado a respeito da proposta enviada, sugerindo que esses documentos, assim como o documento base do CNJ, fossem divulgados, para viabilizar a participação na consulta pública que teria lugar em outubro perante o CNJ, ofício que, contudo, não chegou a ser enviado.

✓ **Ejud. Cursos direcionados. Direito sistêmico:** Relativamente aos cursos aventados em reunião anterior, encontra-se pendente de elaboração de proposta à Ejud por parte deste Comitê.

✓ **Central de mandados:** No que tange ao deliberado em reunião anterior relativamente à Central de Mandados não foi possível contato com a D. Corregedoria Regional, assim como não averiguado se referida Central de Mandados consta perante o Tribunal como unidade judicial ou administrativa, a fim de postular a expedição de um ofício circular que informasse a motivação do ato que determinou a modificação da sistemática de trabalho daquele setor com, inclusive, a realocação de servidores que ali prestavam serviços para as secretarias das Varas do Trabalho e outros desdobramentos dessa medida, assim como o objetivo que visa a Administração do Tribunal alcançar com a sua implementação.

✓ **Acordo de Cooperação com TRT-15. Projeto fluxo de execução:** A Juíza Olga Fortes contactou aquele Tribunal para a verificação da viabilidade de celebração do acordo, tendo colhido dados sobre projetos, conforme exposto nesta reunião (abaixo). Foi encaminhado ofício atinente à celebração do “Acordo de Cooperação” conforme reunião realizada perante a 15ª Região, visando sua implementação.

✓ **Acordo de cooperação com MPT, SRTE e TJ:** Realizadas discussões conforme noticiado nesta reunião (infra).

✓ **Ícone do Comitê no site do Tribunal:** A reiteração foi formulada de modo informal, devendo ser exposta em ofício a ser enviado.

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

A seguir, após as informações acima prestadas, passou-se às **deliberações**, na forma abaixo articulada:

**1. Workshop sobre Resolução CNJ 219/16 em Brasília/DF. Estudos e expedição de Ofício:** Tendo comparecido os Juízes Thomaz Werneck e Olga Fortes, comprometeu-se o primeiro a elaborar relatório por escrito relativamente ao ocorrido na oportunidade. O Juiz Thomaz Werneck também, tendo realizado estudo em face da relação de todos os cargos em comissão e funções de confiança existentes no âmbito deste E. Regional, formulará ofício a ser remetido ao Exmº. Des. Presidente com sugestões relativas à implementação do disposto na referida Resolução CNJ 219/16.

**2. Reunião com o Comitê de Priorização da 15ª Região:** Os pormenores da reunião levada a efeito entre os membros deste Comitê com o Comitê daquele E. Regional constam de Ata específica, a qual perante este Órgão recebeu o nº 08 (de 30.10.2017), tendo sido noticiadas boas práticas naquela Região e que serão objeto de estudo para implementação neste Regional, como: a) a instalação de um ícone no *site* do Tribunal onde constem todos os cargos existentes, trabalho e serviços, passo a passo; b) celebração de acordo de cooperação que permitisse a co-participação de ambos os Tribunais em projetos conjuntos; c) integração deste Regional no estudo em andamento perante aquele relativo à alteração do fluxo de execução PJe no CSJT; d) divulgação perante este Regional do Projeto Wiki que se trata de ferramenta que possibilita pesquisa de procedimentos, provimentos e tutoriais na Intranet; e) formular acordo de cooperação com o Tribunal de justiça para conciliação em processos onde a Ré esteja em recuperação judicial e para envio eletrônico e certidões de habilitação em falência; f) acordo para a eliminação de cartas precatórias inquiritórias, com substituição por vídeo conferência.

**3. TRT/SC. Protesto-Jud:** Deliberou-se contatar o E. Tribunal de Santa Catarina para a verificação dos termos do Projeto, estudando-se a viabilidade para propor sua implementação neste Regional.

**4. Projeto análise da documentação da FGV:** Já tendo sido repassado o material aos membros do Comitê, apontaram nesta oportunidade estar em fase final o estudo para a apresentação de relatórios a respeito de ações ainda viáveis segundo o conteúdo daquele material.

**5. Metas Nacionais:** Foi esclarecido acerca de essa questão encontrar-se totalmente superada, já tendo sido expedido o ofício nº 0014/2017 por este Comitê e o outro que trataria de um segundo ponto, conforme já descrito no rol anterior, o qual não foi implementado, a esta altura nada mais há para discutir, diante do desenrolar do processo respectivo perante o CNJ.

**6. Projeto Banco de Informações em Execução:** Ofício já expedido, conforme minuta do Projeto enviado pelo servidor Anderson Sabará.

**7. Central de Mandados:** Deliberou-se, na sequência do deliberado na reunião anterior, colher junto à D. Corregedoria Regional dados a respeito da real motivação do Ato que determinou a modificação na Central de mandados.

**8. Representantes para atuar no Comitê de Planejamento e Gestão:** Foi apresentado aos membros do Comitê documento impresso enviado pelo Juiz Auxiliar

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

da Presidência do Tribunal, com a relação de Comissões e Comitês formados no âmbito deste E. Tribunal, seus membros e presidentes, o qual foi entregue nesta reunião a um dos membros do Comitê que se comprometeu a digitalizá-lo e repassar aos demais através do Grupo de Whatsapp, a fim de se eleger as Comissões de interesse deste Comitê e, dentro disso, colher voluntários para participar das suas reuniões.

**9. Convênios e hastas públicas. Melhorias:** Segundo se apurou as questões tratadas na reunião anterior a respeito das hastas públicas, notadamente quanto ao leilão de máquinas sem dispositivo de segurança já foram solucionadas, devendo a partir de então ser colhidos dados para a verificação de outras pendências que mereçam aperfeiçoamento relativamente à realização de hastas públicas.

**10. CNC. Sugestões para mudanças. Processo Eletrônico:** Segundo foi informado, há um projeto de melhoria e atualização das Normas da Corregedoria, sendo a responsável por isso a Juíza Auxiliar da Corregedoria, tendo sido deliberado a respeito da colheita e sugestões, as quais lhe deveriam ser encaminhadas.

**11. Acordo de Cooperação com MPT, SRTE e TJ:** Segundo se informou, há interesse também do Regional a 15ª Região que através do Acordo de Cooperação a ser firmado, sejam estabelecidos convênios com os órgãos citados, sendo necessário contatar nos respectivos órgãos os responsáveis pela implementação desse projetos para a marcação de reuniões e exposição dos interesses deste Comitê.

**12. Ícone do Comitê no site do Tribunal:** Deliberou-se renovar o ofício à D. Presidência.

**13. Projeto “Pague seu Processo”:** Foi exposto o projeto e aprovado por todos os membros presentes, tendo sido deliberado a realização de um estudo junto a processos físicos específicos, a fim de estabelecer um valor mínimo relativo aos emolumentos que seriam devidos em face dos atos praticados, a partir do que será elaborada uma minuta com os dados principais do Projeto a ser encaminhado à Presidência do Tribunal.

Nada mais tendo sido tratado nesta data, a reunião foi encerrada, com a lavratura da presente ata, a qual vai assinada pela Exm<sup>a</sup>. Desembargadora Coordenadora do Comitê.

**SÔNIA APARECIDA GINDRO**  
**Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional para Implantação de**  
**Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regi-**  
**onal do Trabalho da Segunda Região**

---